



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 5661, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020, e da outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE CONFERE O ART. 8º, DA LEI Nº 2915 DE 26/07/2019 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020, DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020.

Art. 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 28 de abril de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sustena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



ANEXO

ACRÉSCIMOS

01	PODER EXECUTIVO		
01 09 04	ASSISTENCIA COMUNITARIA		
552	08.244.0015.2075.0000 Sistema Unico de Assistencia Social –SUA	357.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			357.000,00

REDUÇÕES

01	PODER EXECUTIVO		
01 05 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS		
144	15.451.0005.1005.0000 Obras e Serviços Publicos	-357.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-357.000,00